

EXTRATO DO CONTRATO N. 97/2025/TCERO

CONTRATANTES - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **LV DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 47.059.089/0001-25.

DO PROCESSO SEI - 002911/2024.

DO OBJETO - Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e itens correlatos, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 900037/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 002911/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 50.138,80 (cinquenta mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - **Itens 1 a 8**: Gestão/Unidade 020011 (Fundo de Desenvolvimento Institucional); Fonte de Recursos 2.500.0.00001 (Recursos não vinculados de Impostos); Programa de Trabalho 01.122.1010.2981.298102 (Gerir as atividades de natureza administrativa); Elemento de Despesa 44.90.52.33 (Equipamento para áudio, vídeo e foto); **Item 9**: Gestão/Unidade 020011 (Fundo de Desenvolvimento Institucional); Fonte de Recursos 2.500.0.00001 (Recursos não vinculados de Impostos); Programa de Trabalho 01.122.1010.2981.298102 (Gerir as atividades de natureza administrativa); Elemento de Despesa 44.90.52.35 (Equipamento de Processamento de Dados).

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - A Senhora JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA, Secretária-Geral Adjunta de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora ROBERTA BRANDÃO SAMPAIO, representante legal da empresa LV DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 30.12.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 30/12/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0989569** e o código CRC **9F15FDA1**.